



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA N° 081 – GPTV, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal n° 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1° Conceder a servidora pública municipal, **Suely Cristiane da Silva**, Chefe de Gabinete do Prefeito, inscrita no CPF/MF sob o n°. 044.502.784-37, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 02 (duas) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando 150,00 (cento e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentou nos dias 18 de março Seminário de Qualificação: Gestão de Pessoas e 23 de abril do corrente ano, para participação de Alternativas para incremento das Receitas Municipais para os Municípios do Programa CNM Qualifica onde foram realizados no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2° A concessão de que trata o art. 1° desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei n° 913/2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 03 de maio de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito